



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



PORTARIA Nº. 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Interrompe as férias de servidor efetivo da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras**, Vereador Adair Onetta, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 07/2024 e interrompe as férias do servidor Diogo Henrique Soares, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, a partir de 15 de janeiro de 2025, por se tratar de serviço público imprescindível aos trabalhos legislativos.

Art. 2º - Fica determinado que a partir da data supracitada, o servidor deverá registrar biometricamente o ponto eletrônico.

Art. 3º - O servidor fará a compensação dos dias de férias suprimidos posteriormente através de controle registrado na ficha funcional do servidor e sempre conforme conveniência administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR, em 14 de janeiro de 2025.


ADAIR ONETTA
Presidente